

RESOLUÇÃO Nº 029/2023 – SEIMT

Súmula: Substituição de Agente de Controle Interno e Agente de Transparência.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21352/2023, e conforme solicitação do Ofício Circular n. 001/2023-Gab/CGE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO GUILHERME COSTA GUIMARÃES, RG nº 6.679.044-4, para atuar como Agente de Controle Interno, em substituição de GUSTAVO BUENO LAROCA, RG nº 12.474.503-9;

Art. 2º Designar a servidora JESSICA THAIS IEGER, RG nº 13.318.605-0, para atuar como Agente de Transparência, em substituição de JOÃO GUILHERME COSTA GUIMARÃES, RG nº 6.679.044-4.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de abril de 2023.

Diego de Oliveira Nogueira
**Secretário de Estado da Inovação, Modernização e
Transformação Digital, em exercício.**